



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 151/2022 – São Paulo, segunda-feira, 29 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 1/2022 - PRESI/GABPRES/ADEG

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020, da Corregedoria- Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da padronização de mandados judiciais e certidões emitidas pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão de informações e dados fornecidos pelas partes e adquiridos pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais durante o cumprimento de diligências;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e racionalizar o cumprimento de mandados judiciais, eliminando progressivamente as diligências que, repetidamente, se mostram inúteis;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a eficiência no cumprimento de mandados judiciais e o fluxo dos processos;

CONSIDERANDO os expedientes SEI 0003341-33.2021.4.03.8001 e 0279126-20.2021.4.03.8000;

COMUNICA a todos os interessados, que será aberta Consulta Pública, no período de 29/8/2022 a 9/9/2022, com a finalidade de apresentar ao público interno (magistrados e servidores do 1.º grau) a proposta de regulamentação sobre a expedição e o cumprimento de mandados judiciais nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

1. A Consulta será amplamente divulgada e disponibilizada no site do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul -- www.trf3.jus.br, <https://www.jfsp.jus.br/>, <https://www.jfms.jus.br/> -- a partir de 29/8/2022.

2. A proposta de ato normativo estará disponível no endereço: <https://www.trf3.jus.br/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

3. Comentários, sugestões e dúvidas poderão ser encaminhados para a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, pelo e-mail: adeg@trf3.jus.br.

4. Comentários e sugestões encaminhados pelos interessados serão publicados no endereço: <https://www.trf3.jus.br/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

5. As dúvidas serão respondidas por e-mail.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11215, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 26, 27 e 28/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11087/22.

II - Designar o MM Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 5/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11087/22.

III - Designar o MM Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11240, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 22/7 e 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGERIO VOLPATTI POLEZZE.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 29/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11241, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara de Limeira, nos dias 21, 22 e 25/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11242, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1^a Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 28 e 29/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11243, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1^a Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 8/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11244, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 12/8 e 8/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 22/7 e 15/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11245, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 12/8, 18/8 e 19/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 22/7, 8/8 e 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11249, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 12/7 e no período de 18/7 a 20/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11251, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 1/8 e 2/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 29/7/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11252, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 5/8 e no período de 8/8 a 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 10674/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11253, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 11ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 12/8/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11255, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 21/7 a 9/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/7 a 13/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11256, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 18/7 a 16/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11257, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 15/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11258, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 14/7 a 12/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11259, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/7 a 13/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11260, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 20/7 a 8/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11262, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 22/7 a 10/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11264, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 20/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11265, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Piracicaba, no dia 6/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11267, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Taubaté, no período de 12/7 a 10/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11269, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 1ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 25/7 a 11/8 e no dia 13/8/22, e, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no dia 12/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11270, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 25/7 a 13/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11271, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 21/7 a 9/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, designada pelo Ato CJF3R nº 10037/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11272, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período 29/7 a 10/8/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 11/8 e no período 13 a 17/8/22, e ainda, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no 12/8/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período 29/7 a 17/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11273, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiá, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, no período de 18/7 a 16/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11274, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Botucatu, no período de 25/7 a 13/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11275, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Carlos, no período de 20/7 a 8/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11276, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28/7 a 2/8, de 4 a 7/8, de 9 a 11/8 e dias 13,14 e 16/8/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 3, 8, 12 e 15/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11277, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, no período de 20 a 31/7/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 8/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11278, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 18/7 a 7/8/22, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 16/8/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 24, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2023:

25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo
20 e 21 de fevereiro	Carnaval
05 de abril	Feriado Legal
06 de abril	Feriado Legal
07 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1.º de maio	Dia do Trabalho
08 de junho	Corpus Christi
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
1.º de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Fínados
15 de novembro	Proclamação da República
20 de novembro	Dia da Consciência Negra
08 de dezembro	Dia da Justiça

25 de dezembro	Natal
----------------	-------

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 09 de junho, 08 de setembro, 13 de outubro e 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 530, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2023:

20 e 21 de fevereiro	Carnaval
05 de abril	Feriado Legal
06 de abril	Feriado Legal
07 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1.º de maio	Dia do Trabalho
08 de junho	Corpus Christi
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul (Somente no Estado de Mato Grosso do Sul)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida

1.º de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça
25 de dezembro	Natal

Art. 2.º Não haverá expediente nos dias 09 de junho, 08 de setembro, 13 de outubro e 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias das Diretorias dos respectivos Foros.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11250, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 15 e 16/8/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRADOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11268, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o item II do Ato CJF3R nº 7758/20, para constar “em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça” no período de 12/9/22 a 2/10/23.

II – Cessar, a partir de 3/10/23, o item II do Ato CJF3R nº 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11247, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 18/8/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/8/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11239, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 18/8/22,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5003422-31.2022.4.03.6102, 5004965-69.2022.4.03.6102, 5001658-10.2022.4.03.6102, 5003162-51.2022.4.03.6102, 5003419-76.2022.4.03.6102 e 5003418-91.2022.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 18/8/22, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11261, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício recebido em 19/8/22,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003164-21.2022.4.03.6102, da 9^a Vara, a partir de 22/8/22, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11248, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1^a Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15 a 19/8/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11246, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara-Gabinete, no período de 29/8 a 10/9/22, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara-Gabinete, nos períodos de 11 a 14/9 e de 5/10/22 a 24/2/23, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara-Gabinete, no período de 15/9 a 4/10/22, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11280, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 14/8/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 15/8/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 18/8/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11279, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara, no período de 18 a 26/8/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11263, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINALIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19 a 21/8/22, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11281, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Substituta na Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, a partir de 5/8/22, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA CORE - GABCONCI 8960437 - CORE

Recomenda aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e aos Juizes das Varas Federais em que tramitem execuções fiscais a adesão voluntária ao Projeto Oficial de Justiça Pacificador, bem como ao seu procedimento.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, e O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o fomento à autocomposição para solução de conflitos;

CONSIDERANDO os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do Código de Processo Civil, que determinam ao Estado a promoção e aos juizes o estímulo de soluções consensuais a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de sempre buscar o tratamento adequado dos conflitos, inclusive pelo uso de meios consensuais, em cumprimento ao princípio insculpido no inciso XXXV, art. 5º, da Constituição Federal, garantindo-se assim o acesso à ordem jurídica justa;

CONSIDERANDO o artigo 154, inciso VI do Código de Processo Civil, que reconhece o Oficial de Justiça como meio para o encaminhamento de propostas de autocomposição;

CONSIDERANDO que as características de atuação funcional dos Oficiais de Justiça como representantes externos e *longa manus* do Poder Judiciário, portanto do Estado;

CONSIDERANDO que o contato direto com os executados e suas realidades, no cumprimento de suas diligências, aliado ao conhecimento jurídico, capacitam o Oficial de Justiça para facilitar a imediata solução de demandas executivas;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional zelar pelo acompanhamento, controle, aperfeiçoamento e uniformização das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância da 3.ª Região, na forma do disposto no artigo 1.º do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor Regional zelar pela boa administração da Justiça e atuar para o aprimoramento, a padronização e a racionalização dos serviços judiciários de primeira instância, na forma do artigo 4.º do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, ser responsabilidade do Gabinete da Conciliação a realização de integração e intercâmbio nos Programa de Conciliação deste Tribunal, capacitando-o para a gestão e tomada de todas as providências administrativas necessárias ao bom funcionamento do Projeto Oficial de Justiça Pacificador.

RESOLVEM:

RECOMENDAR aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e aos Juizes das Varas Federais em que tramitem execuções fiscais, no âmbito de sua atuação jurisdicional, a adesão voluntária ao Projeto Oficial de Justiça Pacificador, mediante adoção dos seguintes procedimentos e práticas:

1. Pelas Varas Federais, aderentes ao projeto, em caráter preparatório: a) previamente à citação, diligenciem sobre o endereço atual do(a) executado(a); b) quando da citação por AR, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei 6.830/1980, incluam orientações para a realização da autocomposição, conforme acordado com o respectivo Conselho de Classe, observado na confecção do documento o limite de uma página com ajuste necessário de fonte e tamanho; e c) incluam nos mandados judiciais menção expressa de que a Vara Federal aderiu ao Projeto Oficial de Justiça Pacificador, autorizando, expressamente, que os Oficiais de Justiça empreendam esforços para a autocomposição, com a consequente suspensão da penhora no caso de aceitação do Termo de Acordo - TA.

2. Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, aderentes ao projeto, em caráter preparatório: a) providenciem contato diretamente com os Conselhos de Classe participantes, através do canal disponibilizado, para obter o valor atualizado do débito, quando esta informação não lhe for previamente fornecida; b) antes da diligência, imprimam o Termo de Acordo – TA dos Conselhos de Classe para, por meio dos princípios da conciliação e suas ferramentas, esclarecer a possibilidade de autocomposição ao executado; e c) considerem o ambiente e a sua segurança, facilitando a autocomposição apenas quando se sentirem seguros.

3. Pelos Oficiais de Justiça, aderentes ao projeto, na execução dos mandados:

- a) Providenciem para que, com a citação, no caso de aceitação do TA, que este seja atentamente preenchido e depois assinado pelo executado, suspendendo-se eventual penhora e advertindo-se de que eventual descumprimento implicará o prosseguimento da execução.
- b) Após a diligência, cientifiquem o respectivo Conselho de Classe, através do canal disponibilizado, com auxílio da Secretaria da Vara, quando necessário.
- c) Ao certificar a diligência, mencionem objetivamente a existência ou não de bens penhoráveis do executado, sem necessidade de sua individualização, anexando digitalmente o TA ao respectivo processo em caso de aceitação do acordo, dando ao documento físico, se houver, a destinação prevista no Provimento CORE n. 01/2020.
- d) No caso de não aceitação do TA pelo executado, orientem, quando viável, o executado a procurar o exequente para a tentativa direta de autocomposição, aguardando por tempo razoável a resposta para a continuidade das diligências, zelando, contudo, pela devolução do mandado dentro do prazo estabelecido.
- e) Existindo resposta positiva de autocomposição direta com o exequente e sendo esta comprovada, suspendam a penhora e, ao certificar a diligência, mencionem objetivamente a existência ou não de bens penhoráveis do executado, sem necessidade de sua individualização.
- f) Ao final, preencham a ficha estatística sobre o projeto, encaminhando-a segundo orientações do Gabinete de Conciliação.

4. Pelas Varas Federais, aderentes ao projeto, apoiar, no que necessário, o cumprimento das diligências e adotar as medidas cabíveis à consecução, com êxito, dos objetivos estabelecidos no Projeto Oficial de Justiça Pacificador, inclusive no que tange às comunicações e providências junto aos Conselhos Profissionais, objetivando padronizar, sistematizar e aprimorar o desenvolvimento dos fluxos de trabalho.

Cumpra-se e comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 01/08/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 10/08/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG N° 6083, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Manifestação 9031157 DECO,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, RF 3177, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), e MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, RF 3617, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.004.10.2022 (8999670), firmado com a empresa AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.555.382/0001-33. Objeto: aquisição de 20 (vinte) assinaturas da plataforma de cursos da empresa AOVVS Sistemas de Informática S.A., para acesso a diversos cursos da área de informática, na modalidade EaD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/08/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6085, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9032264 DATE,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, RF 1115, Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C), e RICARDO PETRILLO FICI, RF 3309, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.I. 12.005.10.2022 (9024793), firmada com a empresa E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.778.325/0001-13. Objeto: aquisição de notebooks.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/08/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0009089-15.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2022, firmada em 25/08/2022; Orgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.778.325/0001-13; Objeto: Registro de Preços para aquisição de 646 notebooks, item 1 - Cota principal; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 4.063.340,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02 e 8.248/91, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.174/10 e 8.538/15, e Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 7.892/13; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro e, pela Fornecedor, o Sr. George Eduardo Saliby, Diretor Comercial e o Sr. André Luís Machado Pelicioni, Diretor Administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/08/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0022082-90.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2022, firmada em 25/08/2022; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61; Objeto: Registro de Preços para aquisição de 4022 microcomputadores, Item 1 - Cota principal e de 10 microcomputadores, Item 2 - Cota reservada; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 21.450.240,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2022-RP; Fundamento Legal: artigo 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Lei nº 8.248/91, Decreto nº 7.174/10, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 7.892/13; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Fornecedor, Srs. Augusto Rosa Filho e Valter Antonio SgroiArtea, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 26/08/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9033064/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

PROCESSO SEI Nº 0005946-18.2022.4.03.8000

Objeto: Aquisição de veículo automotor blindado novo para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Obtenção do edital: a partir de 29/08/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/2/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/09/2022, às 14h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 12/09/2022, às 14h00.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 26/08/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9026607/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005784-62.2018.4.03.8000

Documento nº 9026607

Conforme documento 9025559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAYRA MITIE YANO, no dia 24/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9027587/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023417-91.2015.4.03.8000

Documento nº 9027587

Conforme documento 9025266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA, no dia 24/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9024465/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 9024465

Conforme documento 9024464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERATDO PRADO, no dia 23/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9025271/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 9025271

Conforme documento 9025268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 23/08/2022 a 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9026632/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 9026632

Conforme documento 9026625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9027446/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 9027446

Conforme documento 9027441, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no período de 22/08/2022 a 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9027474/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 9027474

Conforme documento 9027467, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANAISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, nos dias 23/08/2022 e 24/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9027490/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9027490

Conforme documento 9027488, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no período de 22/08/2022 a 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9027519/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 9027519

Conforme documento 9027515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 24/08/2022 a 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9027537/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000322-95.2016.4.03.8000

Documento nº 9027537

Conforme documento 9027533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA D'ARC LEMES, no período de 23/08/2022 a 07/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9027566/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 9027566

Conforme documento 9027565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9029299/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 9029299

Conforme documento 9029292, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, nos dias 24/08/2022 e 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9028910/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 9028910

Conforme documento 9028909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no dia 24/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9028912/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9028912

Conforme documento 9028911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 23/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/08/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8953583/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030019-54.2022.4.03.8000

Documento nº 8953583

Informação 8953428.

Diante das informações prestadas pela Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, autorizo o agendamento de férias do servidor nos termos propostos.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8947652/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027180-56.2022.4.03.8000

Documento nº 8947652

Informação DIAF 8947643.

Diante das informações prestadas, defiro o pedido conforme requerido.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9030468/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0033542-74.2022.4.03.8000

Documento nº 9030468

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Gabriel Hernandes Pereira, RF 4112, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9029676/2022 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0030768-71.2022.4.03.8000

Documento nº 9029676

Em acolhimento à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas: 9029602, **indefiro** o pedido de isenção de imposto de renda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/08/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9029664/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019121-26.2015.4.03.8000

Documento nº 9029664

Conforme documento 9029662, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no período de 25/08/2022 a 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9028874/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9028874

Conforme documento 9028872, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9028878/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 9028878

Conforme documento 9028877, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, nos dias 22/08/2022 e 23/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9028882/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 9028882

Conforme documento 9028880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9028887/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000864-16.2016.4.03.8000

Documento nº 9028887

Conforme documento 9028885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA, no período de 21/08/2022 a 03/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9028904/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9028897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GILMERE GONCALVES CANDIDO, nos períodos de 18/08/2022 a 20/08/2022 e de 22/08/2022 a 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9031527/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004296-09.2017.4.03.8000

Documento nº 9031527

Conforme documento 9031511, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER AMERICO BRUNO, no dia 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9031552/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020310-39.2015.4.03.8000

Documento nº 9031552

Conforme documento 9031540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA, no dia 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9032863/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 9032863

Conforme documento 9032845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9030644/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 9030644

Conforme documento 9030639, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 37/2022 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 273ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam acrescentados os lotes 136, 137 e 138.:

LOTE 136

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000626-12.2005.403.6115 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X RETIFICA DE MOTORES SÃO CARLOS LTDA – ME, STELA ANITA PELOSI DEL NERO, CARLOS AUGUSTO PELOSI

CNPJ/CPF do executado: 59.609.909/0001-94

Localização do lote: Rua São Sebastião, nº 756 – Santa Mônica – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel situado à Rua São Sebastião, nº 756, em São Carlos/SP, no Parque Santa Mônica, com frente para a Rua São Sebastião, esquina com a Rua Um (atual Rua Madre Saint Bernard – AV. 01), no quarteirão formado pelas Ruas São Sebastião, Um e Rua Dois, no lado da rua à esquerda de quem nela entra vindo da Rua João Seppe, contendo a área construída de 320,10 m², medindo o terreno desse imóvel, que se constitui no lote 01, da quadra 02, do referido Parque, em sua integridade, 20,00 m de frente com as mencionadas vias públicas (Rua São Sebastião), 34,50 m da frente aos fundos, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, confrontando com Oswaldo Perez; 36,00 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o alinhamento da Rua Um, com a qual faz esquina; e, 20,00 m na largura da frente aos fundos, confrontando com o Asilo Dona Maria Jacinta, perfazendo a área total de 700,00 m². Averbada a construção de uma casa residencial, com 320,10 m², sob nº 756 (AV. 03), sendo constatada, na data da avaliação, uma casa térrea de esquina, com pequena área verde na frente. Cadastro imobiliário nº 09.047.001.001-5 junto à Prefeitura Municipal, em que consta 356,54 m² de área construída. Matrícula nº **56.260** do CRI de São Carlos/SP.

Obs. 1: Constam na matrícula caução locatícia, penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários e meação dos cônjuges alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,34% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 125.039,01 em 07/2022

Valor de avaliação: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

LOTE 137

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001971-71.2009.403.6115 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X RMC TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, OC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, MAC-CI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, MAC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ADALGISA RODRIGUES CIMATTI

CNPJ/CPF do executado: 02.987.124/0001-38

CDA: 36.073.326-3 e outras

Localização do lote: Alameda Ursulina Cimatti, nº 1.280 - Vale Santa Felicidade, São Carlos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis de matrículas **79.621**, **79.622**, **17.918** e **17.919** do CRI de São Carlos/SP. Tais imóveis compõem uma chácara recreio, situada na Alameda Ursulina Cimatti nº 1280, Vale Santa Felicidade, São Carlos/SP. Cada terreno, conforme dados na Prefeitura Municipal, possui a área de 5000,00 m², sendo que os quatro terrenos totalizam 20.000,00 m², com área total construída, conforme dados na Prefeitura Municipal, é de 826,95m², conforme descrição das matrículas a seguir: matrícula nº **17.918**: A chácara nº 03, da quadra 14, em São Carlos/SP, no loteamento “Vale da Santa Felicidade”, com frente para a Rua C, s/nº, entre as ruas H e I, na quadra completada pela Rua D, medindo em sua integridade 50,00 m de frente, igual metragem na largura dos fundos, por 100,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, contendo a área total de 5.000,00 m², confrontando pela frente com a mencionada via pública, de um lado com a chácara 04, de outro lado, com a chácara 02, e nos fundos com a chácara 13, da mesma quadra. Cadastro municipal nº 19.037.003.001-5 (AV. 05). Matrícula nº **17.919**: A chácara nº 04 da quadra 14, em São Carlos/SP, no loteamento “Vale da Santa Felicidade”, com frente para a Rua C, entre as ruas H e I, na quadra completada pela Rua D, medindo em sua integridade 50,00 m de frente, igual metragem na largura dos fundos, por 100,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, contendo a área de 5.000,00 m², confrontando pela frente com a mencionada via pública, de um lado com a chácara 05, de outro lado com a chácara 03, e nos fundos com a chácara 15, da mesma quadra. Cadastro municipal nº 19.037.004.001-4 (AV. 05). Matrícula nº **79.621**: A chácara de nº 15, da quadra nº 14, situado nesta São Carlos/SP, no loteamento denominado “Vale da Santa Felicidade”, medindo 50,00 m de frente para a Rua D, do lado direito de quem da rua olha para a chácara mede 100,00 m e confronta com o lote nº 16; do lado esquerdo mede 10,00 m e confronta com o lote nº 14, e nos fundos mede 50,00 m e confronta com o lote de nº 05, encerrando a área de 5.000,00 m². Cadastro municipal nº 19.037.015.001-0. Matrícula nº **79.622**: A chácara de nº 05 da quadra de nº 14, situada em São Carlos/SP, no loteamento denominado Vale da Santa Felicidade, medindo 50,00 m de frente para a Rua C, do lado direito de quem da rua olha para a chácara mede 100,00 m, confrontando com a chácara 04; do lado esquerdo mede 100,00 m confrontando com a chácara 06; e nos fundos mede 50,00 m confrontando com a chácara 15, encerrando a área de 5.000,00 m². Cadastro nº 19.037.005.001.0.

Obs. 1: Constam nas matrículas penhoras em outros processos judiciais, e que o bens foram alienados a José Rubens Arnoni Junior, tendo sido reconhecida a ineficácia da alienação por fraude à execução.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 0000425-05.2014.4.03.6115 com recurso pendente de julgamento pelo E. TRF3, 0000479-68.2014.4.03.6115

Valor do débito: R\$ 13.196.772,91 em 07/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.790.000,00 (Dois milhões e setecentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.395.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais)

LOTE 138

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001634-79.2018.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: BEITAMIO VIVONE E PACE ADVOGADOS ASSOCIADOS X INDÚSTRIAS R. CAMARGO LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 59.609.735/0001-60

Localização do lote: Avenida Capitão Luis Brandão, nº 85 – Vila Nery – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

07 freezers expositores horizontais, marca ISA, modelo Espositore ET TB 70* Nestec HP80 60H, dimensões 50 cm, comprimento 60 cm, altura 45 cm, gás HP 80, Volts 220/60Hz, monofásico, avaliados por R\$ 1.400,00 cada, totalizando R\$ 9.800,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor de avaliação: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 25/08/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 9026815/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006041-45.2022.4.03.8001

EMPRESA: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 25/2022 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9026783).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, em face da empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 9027337/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009748-21.2022.4.03.8001

EMPRESA: LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n.º 26/2022– DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9027328)

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrado que a desistência de sua proposta foi devidamente justificada.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa LUIZ SERGIO PELLEGRINI RUFINO DE SOUZA do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, archive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9031130/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021216-16.2021.4.03.8001

EMPRESA: MARCELO SCARPELLI COMÉRCIO EIRELI EPP

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9031100, mantenho a decisão proferida no doc. 8994607, qual seja, aplicação à empresa **MARCELO SCARPELLI COMÉRCIO EIRELI EPP** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de R\$ 5.254,04 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2020NE001838, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, 'd', da Ata de Registro de Preços nº 12.1156.10.20 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **MARCELO SCARPELLI COMÉRCIO EIRELI EPP** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de R\$ 5.254,04 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para as devidas providências.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 9019216/2022

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

Concessão: 18302

Listagem: 11922

Data da solicitação: 30/06/2022

Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA

RF solicitante: 5994

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA

Proponente: RENALDO DEMEIS

RF proponente: 5195

Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO

Data Saída: 27/06/2022

Data Retorno: 30/06/2022

Destino: Marília

Evento/Serviço: Efetuar testes no sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum de Marília para emissão de laudo para AVCB, conforme autorização.

Justificativa do pedido: Pedido em substituição à concessão 18232, visto que a viagem de 20 a 23/06 não pôde ser efetuada.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 2.161,14

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 748,20

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48

Total Desconto Vale Transporte: 33,68

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.070,37

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 30/06/2022

Concessão: 18307
Listagem: 11923
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 19/04/2022
Data Retorno: 19/04/2022
Destino: GENERAL SALGADO e AURIFLAMA
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido nos autos do Processo 5000443-35.2019.4.03.6124 e de Constatação, Penhora, Avaliação e Intimação, Processo 5001254-92.2019.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Nenhuma localidade com distância superior a 70 km da sede, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 123,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 49,87
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 05/07/2022

Concessão: 18308
Listagem: 11923
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 04/05/2022
Data Retorno: 04/05/2022
Destino: Auriflama
Evento/Serviço: Cumprimento da Ordem determinada no DESPACHO-OFFÍCIO, expedido nos autos do Processo 0001291-49.2015.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 25,79
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 05/07/2022

Concessão: 18309
Listagem: 11923
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 12/05/2022
Data Retorno: 12/05/2022
Destino: GENERAL SALGADO e AURIFLAMA
Evento/Serviço: Cumprimento dos Mandados expedidos nos Processos de Penhora, Avaliação e Intimação 0000959-14.2017.4.03.6124; Penhora, Avaliação e Intimação 5001257-47.2019.4.03.6124 e de Constatação, Penhora, Avaliação e Intimação 5001254-92.2019.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Nenhuma localidade com distância superior a 70 km da sede, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 124,70
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 50,73
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 05/07/2022

Concessão: 18310
Listagem: 11923
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 31/05/2022
Data Retorno: 31/05/2022
Destino: Auriflame e General Salgado
Evento/Serviço: Cumprimento dos Mandados de Penhora, Avaliação e Intimação, Processo 5001048-44.2020.4.03.6124 e de Intimação, Processo 5000735-15.2022.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Nenhuma localidade com distância superior a 70 km da sede, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,98
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 49,01
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 05/07/2022

Concessão: 18313
Listagem: 11924
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 11/05/2022
Data Retorno: 11/05/2022
Destino: GENERAL SALGADO
Evento/Serviço: Cumprimento do Mandado de Citação e Penhora expedido nos autos do Processo n 0000930-95.2016.4.03.6124.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 104,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 30,95
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 05/07/2022

Concessão: 18312
Listagem: 11925
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF proponente: 4731
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 05/07/2022
Data Retorno: 08/07/2022
Destino: Catanduva, Rio Preto, Jales, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Viagem para levar materiais aos fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.897,42
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2022

Concessão: 18316
Listagem: 11925
Data da solicitação: 05/07/2022
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF proponente: 4731
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 05/07/2022
Data Retorno: 08/07/2022
Destino: Catanduva, São José do Rio Preto, Jales, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Transportar materiais de almoxarifado, patrimônio, de informática e caixas de processos da digitalização às subseções judiciárias. Viagens Rota 06.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.897,42
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2022

Concessão: 18318
Listagem: 11925
Data da solicitação: 06/07/2022
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 07/06/2022
Data Retorno: 07/06/2022
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 403,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2022

Concessão: 18319
Listagem: 11925
Data da solicitação: 06/07/2022
Solicitante: MARCELO ACCURSIO
RF solicitante: 6742
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 05/07/2022
Data Retorno: 05/07/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Deslocamento a novo prédio de Jundiaí, para avaliações e elaboração de layout de CFTV.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2022

Concessão: 18311
Listagem: 11926
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: MOACIR DE MORAIS BERLANDI
RF solicitante: 0716162991
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante:
Proponente: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
RF proponente: 3415
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/06/2022
Data Retorno: 27/06/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Tania Rocha de Moraes em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/07/2022

Concessão: 18304
Listagem: 11927
Data da solicitação: 30/06/2022
Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
RF solicitante: 3232
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 04/07/2022
Data Retorno: 07/07/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.455,61
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/07/2022

Concessão: 18305
Listagem: 11927
Data da solicitação: 30/06/2022
Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
RF solicitante: 3232
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 11/07/2022
Data Retorno: 15/07/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.881,52
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.134,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/07/2022

Concessão: 18303
Listagem: 11928
Data da solicitação: 30/06/2022
Solicitante: ROBERTO MOZART MOREIRA PINTO
RF solicitante: 529246068
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante:
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 25/05/2022
Data Retorno: 25/05/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica oficial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/07/2022

Concessão: 18314
Listagem: 11929
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/07/2022
Data Retorno: 01/07/2022
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Orientação da equipe de manutenção predial quanto aos serviços de retirada, identificação e regularização das instalações elétricas e de cabeamento estruturado que serão executados no prédio da futura sede do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 2,91
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 95,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2022

Concessão: 18317
Listagem: 11929
Data da solicitação: 06/07/2022
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 27/06/2022
Data Retorno: 27/06/2022
Destino: ADAMANTINA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 151,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 396,21
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 12/07/2022

Concessão: 18322
Listagem: 11930
Data da solicitação: 13/07/2022
Solicitante: EMERSON FRANK UEMURA
RF solicitante: 7018
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/07/2022
Data Retorno: 12/07/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Reunião com o engenheiro responsável pela obra de adequação de elétrica e lógica do novo Fórum de Jundiaí.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 418,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 15/07/2022

Concessão: 18325
Listagem: 11930
Data da solicitação: 15/07/2022
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RF solicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF proponente: 4731
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 18/07/2022
Data Retorno: 18/07/2022
Destino: PIRACICABA
Evento/Serviço: Retirar caixas de processos na subseção judiciária de Piracicaba para serem encaminhados à Central de Digitalização em São Paulo.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 15/07/2022

Concessão: 18171
Listagem: 11931
Data da solicitação: 20/05/2022
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI
RF proponente: 8593
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/08/2022
Data Retorno: 05/08/2022
Destino: Marília, Tupã e Ourinhos

Evento/Serviço: Efetuar treinamento de brigada de incêndio e atualização do plano de abandono nos Fóruns Federais.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 2.357,60

Total de meias diárias: 294,70

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.445,45

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 15/07/2022

Concessão: 18320

Listagem: 11931

Data da solicitação: 07/07/2022

Solicitante: LUIZ GUILHERME MARTINS

RF solicitante: 4357

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC BIBLIOTECA

Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE

RF proponente: 3625

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 07/08/2022

Data Retorno: 10/08/2022

Destino: Brasília

Evento/Serviço: Semana de Inovação 2022 - ENAP

Observações Seção de Diárias: Expurgo de 545,14 a título de adicional de transporte, sendo 288,16 para o dia 07/08 e 256,98 para o dia 10/08/2022, e expurgo de diária para o dia 07/08 no valor de 20,38, todos nos termos da IN 01/2019-CJF.

Transporte Ida: avião

Transporte Volta: avião

Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus

Total de diárias inteiras: 2.140,76

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 31,18

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 860,07

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.408,02

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 15/07/2022

Concessão: 18323
Listagem: 11932
Data da solicitação: 14/07/2022
Solicitante: DANILO RODOLFO ALVES
RF solicitante: 8610
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUCLEO DE MANUTENCAO PREDIAL
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 21/07/2022
Data Retorno: 21/07/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Vistoria objetiva analisar as demandas relacionadas à manutenção predial e estabelecer plano de ação, para a entrega do imóvel ao proprietário, tendo em vista a mudança de endereço da Subseção Judiciária.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 418,58
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/07/2022

Concessão: 18324
Listagem: 11932
Data da solicitação: 15/07/2022
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
RF solicitante: 7114
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/07/2022
Data Retorno: 06/07/2022
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Vistoria ao edifício em Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 98,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/07/2022

Concessão: 18172
Listagem: 11933
Data da solicitação: 20/05/2022
Solicitante: ISMAEL DE ASSIS
RF solicitante: 5853
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI
RF proponente: 8593
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/08/2022
Data Retorno: 19/08/2022
Destino: Registro, Santos e São Vicente
Evento/Serviço: Efetuar treinamento de brigada de incêndio e atualização do plano de abandono nos Fóruns Federais.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 2.357,60
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.445,45
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/07/2022

Concessão: 18326
Listagem: 11934
Data da solicitação: 15/07/2022
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8638
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 26/07/2022
Data Retorno: 27/07/2022
Destino: Barueri e Avaré
Evento/Serviço: Visita institucional aos Fóruns de Barueri e Avaré.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 440,71 na diária de 26/07 e de R\$ 199,67 na diária de 27/07/2022, conforme dispõem as INs do CJF e consoante as diretrizes da LDO 2022.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/07/2022

Concessão: 18327
Listagem: 11934
Data da solicitação: 15/07/2022
Solicitante: MARCIO FERRO CATAPANI
RF solicitante: 20339
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 9a EXEC.FISCAL
Proponente: SABRINA KIM
RF proponente: 8638
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 15/08/2022
Data Retorno: 17/08/2022
Destino: Araçatuba, Jales e São José do Rio Preto
Evento/Serviço: Visita institucional aos Fóruns de Araçatuba, Jales e São José do Rio Preto.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 440,71 nas diárias inteiras e de R\$ 199,67 na meia diária, conforme dispõem as INs do CJF e consoante as diretrizes da LDO 2022.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: veículo oficial
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: veículo oficial
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 1.080,57
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.750,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/07/2022

Concessão: 18232
Listagem: 11935
Data da solicitação: 27/05/2022
Solicitante: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF solicitante: 5994
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 20/06/2022
Data Retorno: 23/06/2022
Destino: Marília
Evento/Serviço: Efetuar testes no sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum de Marília para emissão de laudo para AVCB.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.161,14
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 748,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 33,68
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.070,37
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/07/2022

Concessão: 18329
Listagem: 11936
Data da solicitação: 18/07/2022
Solicitante: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF solicitante: 1983
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 26/07/2022
Data Retorno: 27/07/2022
Destino: Barueri e Avaré
Evento/Serviço: Transporte do MM Diretor do Foro até o Fórum de Barueri e Avaré.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 204,29 na diária inteira e de 81,46 na meia diária, nos termos da LDO e Instrução Normativa CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 741,37
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 20/07/2022

Concessão: 18321
Listagem: 11937
Data da solicitação: 07/07/2022
Solicitante: FLAVIA SERIZAWA E SILVA
RF solicitante: 20413
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação do solicitante: JUIZ DA 3.VARA - CRI
Proponente: FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA
RF proponente: 4980
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/08/2022
Data Retorno: 10/08/2022
Destino: Brasília
Evento/Serviço: SEMANA DE INOVAÇÃO 2022.
Observações Seção de Diárias: Expurgos de R\$ 440,71 nas diárias dos dias 08 e 09/08 e de R\$ 199,67 na diária do dia 10/08/2022, conforme dispõem as INs do CJF e diretrizes da LDO 2022.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.482,74
Total de meias diárias: 391,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 716,07
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.750,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 20/07/2022

Concessão: 18328
Listagem: 11938
Data da solicitação: 15/07/2022
Solicitante: MARCOS ANTONIO VIEIRA
RF solicitante: 7795
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO
RF proponente: 5667
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 14/07/2022
Data Retorno: 14/07/2022
Destino: MIRA ESTRELA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado de constatação, no município de Mira Estrela-SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 366,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 21/07/2022

Concessão: 18330
Listagem: 11939
Data da solicitação: 22/07/2022
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF proponente: 4731
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 01/08/2022
Data Retorno: 02/08/2022
Destino: Santos, São Vicente e Registro
Evento/Serviço: Rota 01: Viagem para transporte de materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo, Informática, Depósito Judicial e Processos PJe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 801,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 26/07/2022

Concessão: 18315
Listagem: 11940
Data da solicitação: 04/07/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/07/2022
Data Retorno: 05/07/2022
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Verificação de eliminação de pendências e medição das instalações elétricas, executadas pela SL ENGENHARIA, das adequações dos sanitários e copas do Fórum de Ribeirão Preto.
Observações Seção de Diárias: Expurgos a título de adicional de transporte, sendo de R\$ 264,26 para o dia 04 e de R\$ 254,07 para o dia 05/07/2022, conforme dispõem as INs do CJF e diretrizes da LDO 2022.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 57,99
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 247,86
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 5,82
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.297,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2022

Concessão: 18331
Listagem: 11940
Data da solicitação: 25/07/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 12/07/2022
Data Retorno: 12/07/2022
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Orientação e acompanhamento da equipe de manutenção predial quanto aos serviços de retirada, identificação e regularização das instalações elétricas e de cabeamento estruturado que estão sendo executados no prédio da futura sede do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes, conforme dispõe o Artigo 4º da Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 2,91
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 95,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2022

Concessão: 18333
Listagem: 11940
Data da solicitação: 25/07/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 29/07/2022
Data Retorno: 29/07/2022
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Orientação e acompanhamento da equipe de manutenção predial quanto aos serviços de retirada, identificação e regularização das instalações elétricas e de cabeamento estruturado que estão sendo executados no prédio da futura sede do Fórum de Mogi das Cruzes.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes, conforme dispõe o Artigo 4º da Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 2,91
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 95,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2022

Concessão: 18334
Listagem: 11941
Data da solicitação: 25/07/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 01/08/2022
Data Retorno: 02/08/2022
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Verificação de eliminação de pendências e medição das instalações elétricas, executadas pela SL ENGENHARIA, das adequações dos sanitários e copas do Fórum de Ribeirão Preto.
Observações Seção de Diárias: Expurgos a título de adicional de transporte, de R\$ 264,26 para o dia 01 e de R\$ 254,07 para o dia 02/08/2022, conforme dispõem as INs do CJF e diretrizes da LDO 2022.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 57,99
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 227,86
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 5,82
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.277,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2022

Concessão: 18335
Listagem: 11941
Data da solicitação: 27/07/2022
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERV ADM E AQUISICOES
Proponente: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF proponente: 4731
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Data Saída: 01/08/2022
Data Retorno: 03/08/2022
Destino: Americana, Limeira, São Carlos, Piracicaba e Araraquara
Evento/Serviço: Viagem às subseções judiciárias para encaminhamento de materiais de almoxarifado, informática, patrimônio e caixas de processos para digitalização.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.349,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/07/2022

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 25/08/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO DFOR Nº 8996751/2022

CONSIDERANDO que a realização de trabalho não presencial na modalidade **trabalho à distância** foi autorizada, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região - JF3R, pelo art. 1º, III, pelo art. 2º, III, pelo art. 31, *caput*, e pelo art. 33, II, da [Resolução nº 514, de 28.04.2022](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, que dispõe acerca do trabalho não presencial na JF3R;

CONSIDERANDO que o **trabalho à distância** deve ser executado sempre no interesse da Administração e com a utilização de recursos tecnológicos, sendo as atividades prestadas nas dependências de outra unidade da Justiça Federal da 3ª Região ou fora delas, ou em unidades descentralizadas, conforme previsão do art. 2º, III, e do art. 33, I e II, do mesmo ato normativo;

CONSIDERANDO que foi atribuída ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP a competência para definição das unidades descentralizadas em que poderá ser realizado o trabalho à distância no âmbito da SJSP, conforme art. 33, §3º, da mencionada resolução; e

CONSIDERANDO o estudo realizado na Informação 8942327 pelo Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico - NUAT com a finalidade de subsidiar a regulamentação do supracitado art. 33, §3º, da [Resolução PRES nº 514/2022](#) e de propor definição objetiva para o conceito de unidades descentralizadas na SJSP;

DECIDO que, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, serão consideradas unidades descentralizadas as subdivisões administrativas que executam suas atribuições em benefício de todas as Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e cujas atividades são totalmente compatíveis com a modalidade **trabalho à distância** em regime integral por 100% de sua equipe, nos termos da Informação 8942327.

Destarte, estão abrangidas pelo conceito de unidades descentralizadas e, portanto, estão autorizadas a realizar o trabalho à distância sem a observância do percentual mínimo de comparecimento de 40% exigido pelo art. 18, §2º, conforme possibilitado pelo art. 35, §2º, da mencionada resolução, EXCLUSIVAMENTE as áreas enquadradas nessa categoria pelo Anexo 1 (9027423) do presente despacho.

No que tange à Central de Conciliação - CECON que integra a estrutura organizacional do Administrativo Central, considerando a existência de Centrais de Conciliação nas respectivas Subseções Judiciárias de São Paulo, e tendo em vista que as CECONs são tecnicamente subordinadas ao Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para evitar a adoção de tratamento distinto entre cada uma delas, CONSULTE-SE o Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação acerca da pertinência da inclusão daquela e das demais Centrais do Estado de São Paulo no conceito de unidade descentralizada.

Outrossim, considerando que compete à Diretoria do Foro gerenciar os serviços de apoio administrativo da SJSP (art. 4º, V, "g", da [Resolução nº 79, de 19.11.2009, do Conselho da Justiça Federal](#), e art. 122, p.u., XI do [Provimento nº 01, de 20.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#)), e zelar pela excelência do desempenho dos serviços administrativos necessários ao funcionamento da seccional paulista da Justiça Federal ([Manual de Organização da SJSP](#)), DETERMINO que sejam observadas as seguintes diretrizes na adoção do **trabalho não presencial** (em todas as suas modalidades) pelas áreas integrantes do Administrativo Central da Seção Judiciária de São Paulo:

- a) Em relação ao contato com as áreas, tanto as unidades descentralizadas quanto as unidades não descentralizadas deverão garantir atendimento telefônico por meio de pelo menos um ramal institucional, assim como por e-mail e Microsoft Teams durante todo o horário de funcionamento do órgão para o público interno e externo, que atualmente é das 9h às 19h conforme Resolução PRES nº 414/2021 (7593110), atualmente em processo de revisão no SEI 0272821-20.2021.4.03.8000, e Resolução PRES nº 406/2021 (7553809), constante do SEI 0034644-05.2020.4.03.8000;
- b) Em relação ao contato com os servidores que estejam em qualquer modalidade de **trabalho não presencial**, deverá ser mantida a disponibilidade de contato com esses servidores por meio da Plataforma Microsoft Teams ao longo de toda a jornada de trabalho, preferencialmente durante o horário de funcionamento do órgão, nos termos do art. 5º-A, V, da Resolução PRES nº 514/2022;
- c) Em relação ao comparecimento presencial às dependências do órgão, os servidores que estejam em qualquer modalidade de **trabalho não presencial** deverão atender às convocações da chefia imediata ou do gestor sempre que houver necessidade ou interesse da Administração, nos termos do art. 8º, II, da Resolução PRES nº 514/2022;
- d) Em relação ao cálculo do percentual mínimo de comparecimento diário de 40% exigido pelo art. 18, §2º, da Resolução PRES nº 514/2022, deverão ser excluídos do cômputo total da unidade as servidoras e os servidores que atuem nas unidades descentralizadas elencadas no Anexo 1 (9027423) do presente despacho, haja vista a dispensa de cumprimento desse percentual pelas unidades que adotam o **trabalho à distância**, nos termos do art. 35, §2º, do supracitado ato normativo;
- e) Em relação aos Gabinetes das Subsecretarias, deverá haver comparecimento presencial diário de ao menos 1 (um) servidor representante dessas unidades para atendimento de eventuais demandas que surjam no local de trabalho, haja vista a característica estratégica dessas áreas, comparecimento esse que deve ser realizado pelos Diretores de Subsecretaria (CJ-2) - os quais devem comparecer obrigatoriamente pelo menos dois dias úteis por semana ou dez dias consecutivos por mês, nos termos do art. 17, §3º, c/c art. 18, §1º, da Resolução PRES nº 514/2022, salvo nas hipóteses dos incisos II, IV e VI do mesmo art. 17 - ou por Diretores de Núcleo (FC-6) integrantes da estrutura da Subsecretaria;
- f) Em relação à possibilidade de as unidades descentralizadas realizarem trabalho não presencial com 100% de suas equipes em regime integral, registre-se que o trabalho não presencial não constitui direito ou dever do servidor, conforme previsto no art. 5º da norma, de modo que a mera permissão dada pela resolução não indica qualquer imposição do normativo para que o gestor necessariamente autorize toda a sua equipe a realizar o trabalho não presencial em regime integral ou para que o servidor seja obrigado a executar suas atividades sempre remotamente, cabendo ao gestor ponderar a respeito da adoção ou não do trabalho não presencial em sua unidade, bem como deliberar acerca do comparecimento presencial diário necessário para garantir o adequado funcionamento das atividades.

Encaminhem-se os autos:

- a) Ao NUAT para publicação do presente despacho e de seu Anexo;
- b) À SADM-SP para ciência e divulgação do aqui decidido para as unidades do Administrativo Central e para elaboração de comunicado com orientações acerca dos meios de comunicação que devem ser garantidos para contato com as áreas e os servidores;
- c) À UMAD/SUTA para análise de sistemática adequada para utilização de ramais a partir da nova configuração de estações de trabalho de *coworking* e de trabalho não presencial;
- d) Ao Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para análise acerca da pertinência da inclusão das Centrais de Conciliação do Estado de São Paulo no conceito de unidade descentralizada, com as nossas homenagens.

ANEXO Nº 1/2022 - DFORS/NUAT

CÓDIGO	SIGLA	ÓRGÃO	Unidades descentralizadas
10.000	DFOR	DIRETORIA DO FORO	
10.100	GADI	GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	
10.110	SUGA	Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	
10.130	SUSI	Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SIM
10.700	NUPJ	Núcleo de Apoio a Projetos Especiais	
10.710	SUTO	Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	
10.900	NUAT	Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico	SIM
10.500	NUCI	Núcleo de Auditoria Interna	SIM
1X.000	SADM	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1X.001	SESF	Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SIM
1X.050	SUDA	Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	
1X.070	SUDG	Seção de Diárias e Passagens	
1X.H00	NUID	Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	SIM
1Xa00	NUAD	Núcleo de Apoio Administrativo	
1Xa10	SUTC	Seção de Gerenc. De Serviços de TI da administração central	
1X.a20	SUCR	Seção de Conservação e Recuperação	
1X.X00	UAPA	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	
1X.500	NUAJ	Núcleo de Apoio Judiciário	
1X.530	SUEC	Seção de Expedição de Certidões	SIM
1X.560	SURC	Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SIM
1X.5A0	SUAR	Seção de Arrecadação	SIM
1X.5B0	SUSM	Seção de Apoio a Sistemas Externos	SIM
1X.5C0	SUMV	Seção de Apoio à Movimentação Processual	SIM
1X.5G0	SUVR	Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	
1X.5J0	SUVR	Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SIM
1X.M00	NUDJ	Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	
1X.M10	SUAQ	Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SIM
1X.M20	SURJ	Seção de Depósito Judicial	

1X.M40	SUNC	Seção de Atendimento	
1X.K00	NUGE	Núcleo de Gestão Documental	
1X.K10	SUTT	Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	
1X.K20	SUAV	Seção de Avaliação de Documentos	
1X.K30	SUAA	Seção de Avaliação de Autos Findos	
1X.K40	SUOG	Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	
	CEDIS	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	
1X.g00	NUDP	Núcleo de Distribuição e Protocolo	
1X.g10	SUDP	Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	
1X.g20	SUDP	Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	
1X.g30	SUDP	Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	
50.000	CEUNI	CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	
50.100	NUCM	Núcleo da Central de Mandados Unificada	
50.110	SURM	Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	
50.120	SUDV	Seção de Conferência e Devolução de Mandados	
50.130	SURC	Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações	
50.140	SUPM	Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	
50.150	SUJE	Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal	
	CEHAS	CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	
EX.200	NUHA	Núcleo de Hastas Públicas	SIM
	CECON	CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	
1X.W00	NUAC	Núcleo de Apoio à Conciliação	
1X.W10	SAPP	Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	
1X.W20	SAPR	Seção de Apoio à Conciliação Processual	
1X.W30	SCID	Seção de Cidadania	
	CEPEMA	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	
1X.Y00	NUAL	Núcleo de Penas e Medidas Alternativas	
1X.Y10	SUSS	Seção de Serviço Social e Psicologia	
1X.Y20	SUMD	Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	
1X.Y30	SUPS	Seção de Parcerias Institucionais	
	CECALC	CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	
10.800	DUNC	Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais	SIM
1X.d00	UCIN	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
1X.d10	SUIJ	Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab	
1X.d20	SUSR	Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social	SIM

1X.e00	NUIT	Núcleo de Inovação Tecnológica	SIM
1X.V00	NUES	Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	
1X.V10	SUEV	Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	
1X.V20	SUTD	Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	
1X.V30	SUCH	Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	
1X.J00	NUBI	Núcleo de Biblioteca	
1X.J10	SUAO	Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	
1X.J20	SUEZ	Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	
1X.c00	UCOL	SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	SIM
1X.B00	NULI	Núcleo de Compras e de Licitações	SIM
1X.U00	NUCT	Núcleo de Contratos	SIM
1X.Z00	NUFC	Núcleo de Fiscalização de Contratos	SIM
1X.j00	NUPL	Núcleo de Planejamento de Contratações	SIM
1X.D00	UGEP	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
1X.D20	SUAP	Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	
1X.L00	NUPA	Núcleo de Folha de Pagamento	
1X.L10	SUIV	Seção de Inativos	
1X.L20	SUMJ	Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	
1X.L30	SUAS	Seção de Ativos	
1X.b00	NUCP	Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios	SIM
1x.500	NAAF	Núcleo de Administração Funcional	
1x.510	SUGT	Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	
1x.530	SUFF	Seção de Controle de Frequência e de Férias	
1x.540	SUFN	Seção de Processos Funcionais	
1x.550	SUVT	Seção de Direitos e Vantagens	
1x.570	SURF	Seção de Registro de Dados Funcionais	
1x.580	SUTM	Seção de Contagem de Tempo	
1X.600	NUIP	Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	
1X.650	SULM	Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	
1X.6B0	SUDM	Seção de Avaliação de Desempenho	
1X.6C0	SUIG	Seção de Ingresso	
1X.6D0	SUPQ	Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	
1X.S00	UMAD	SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	
1X.S10	SUAP	Seção de Apoio Administrativo	
1XS20	SUTN	Seção de Logística de Transporte	
1X.R00	NUMP	Núcleo de Material e de Patrimônio	

1X.R10	SULP	Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	
1X.R11	SECM	Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	
1X.R20	SUFS	Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SIM
1X.R30	SULC	Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	
1X.R40	SUFC	Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SIM
1X.R50	SUDB	Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	
1X.N00	NUSD	Núcleo de Serviços Administrativos	
1X.N20	SUCO	Seção de Comunicação e de Protocolo	
1X.N22	SECP	Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	
1X.N30	SUC3	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SIM
1X.N40	SUTA	Seção de Telecomunicações	SIM
1X.N41	SETT	Setor Técnico de Telecomunicações	SIM
1X.N50	SUC1	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SIM
1X.N60	SUC2	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SIM
1X.E00	UMIN	SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	SIM
1x.600	NUIN	Núcleo de Infraestrutura	SIM
1X.G00	NUAP	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços	SIM
1X.f00	NUMT	Núcleo de Manutenção Predial	SIM
1X.300	UPOF	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	SIM
1X.P00	NUFI	Núcleo Financeiro	SIM
1X.Q00	NUOR	Núcleo Orçamentário	SIM
1x.100	NUPE	Núcleo de Planejamento	SIM
1X.h00	USAS	SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA	
1X.T00	NUSA	Núcleo de Assistência à Saúde	
1X.T20	SUSD	Seção de Atenção à Saúde	
1X.T30	SUSU	Seção de Afastamentos de Saúde	
1X.T40	SUDR	Seção de Apoio à Diretoria	
1X.i00	NUSL	Núcleo do Pró-Social	
1X.i00	SESA	Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde	
1X.i01	SUBE	Seção de Benefícios Assistenciais	
1X.O00	NUSE	Núcleo de Segurança Institucional	
1X.O10	SUIF	Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios	
1X.O20	SUSG	Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança e Transportes	
1X.O30	SUNS	Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional	
1X.O40	SUIE	Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9028672/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055836-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9028672

DECISÃO nº 9028546/2022

INTERESSADA: LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER - RF 6544

Ante o exposto, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER - RF 6544, para o período de 23/08/2022 a 06/09/2022.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/08/2022, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9020855/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0015904-25.2022.4.03.8001

Documento nº 9020855

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9020803 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrente de Gratificação de Atividade Externa (GAE) à servidora citada, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/08/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05VNº 41, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece a escala de férias da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo para o ano de 2023

ODOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª EXEC FISCALIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 5ª EXEC FISCALIS, como segue:

1936 RICARDO JOAO MATHEUS

1a.Parcela: 16/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 18/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3773 PAULO DIAS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 06/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 23/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4067 RITA ROMCYHUEZ

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4429 ANA CLAUDIA BAYMA BORGES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 13/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4490 VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO

1a.Parcela: 06/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4893 JENNIFFER DE FREITAS OCANHA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

2a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

3a.Parcela: 04/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5721 ALEXANDRE LIBANO

1a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024

2a.Parcela: 01/07/2024 a 08/07/2024

3a.Parcela: 09/09/2024 a 20/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6134 WAGNER WALTRICK

1a.Parcela: 22/02/2023 a 10/03/2023

2a.Parcela: 07/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6196 DIEGO FERREIRA PREARO

1a.Parcela: 25/09/2023 a 29/09/2023

2a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA

1a.Parcela: 03/07/2023 a 01/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7893 CLARICERICH RAMOS DE CAMPOS

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8433 JAQUELINE DEALMEIDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 26/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8459 TIAGO BORGES DEBRITO

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 121, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 03/09/2022 a 04/11/2022, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO
03/09/2022 a 09/09/2022	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
10/09/2022 a 16/09/2022	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
17/09/2022 a 23/09/2022	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
24/09/2022 a 30/09/2022	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
01/10/2022 a 07/10/2022	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
08/10/2022 a 14/10/2022	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
15/10/2022 a 21/10/2022	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
22/10/2022 a 28/10/2022	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
29/10/2022 a 04/11/2022	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 25/08/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 61, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA,, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de setembro de 2022 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Claudiney Laurindo Junior (RF6749)
02	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
03	Humberto Valente Leonardi (2627)

04	Humberto Valente Leonardi (2627)
05	Érika Querido Rau (RF 7048)
06	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
07	Humberto Valente Leonardi (2627)
08	Josias Dias Ezequiel (2057)
09	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
10	Josias Dias Ezequiel (2057)
11	Josias Dias Ezequiel (2057)
12	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
13	Vanderlei Navarro (RF 6822)
14	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
15	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
16	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
17	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
18	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Érika Querido Rau (RF 7048)
21	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
22	Humberto Valente Leonardi (2627)
23	Josias Dias Ezequiel (2057)
24	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
25	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

27	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
30	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-SUMANº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Humberto Valente Leonardi, RF 2627, anteriormente designado para o período de 19/12/2022 a 17/01/2023, para o gozo no período de 19/12/2022 a 06/01/2023 e o período de 07/01/2023 a 17/01/2023 para gozo no período de 23/02/2023 a 05/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 84, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera período de férias de servidores do Juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a parcela única de férias do exercício 2022 da servidora **ANDRÉIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5487, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **01 e 30/09/2022** (30 dias) a fim de que seja usufruída da seguinte forma:

I - De **05 a 19/09/2022**, a 1ª parcela;

II - De **09 a 23/01/2023**, a 2ª parcela.

Art. 2º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias do exercício 2022 da servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO**, Técnica Judiciária, RF 6050, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **13 e 27/10/2022** (15 dias) a fim de que seja usufruída no período entre **09 e 23/01/2023** (15 dias).

Art. 3º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias do exercício 2022 do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, Diretor de Secretaria, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **12 e 30/09/2022** (19 dias) a fim de que seja usufruída no período entre **17/03 e 04/04/2023** (19 dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 83, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidoras para exercer, em substituição, função comissionada e cargo em comissão em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05), esteve em licença para tratamento da própria saúde entre **02 e 06 de junho de 2022** e esteve em gozo de férias regulares no período entre **04 e 15 de julho de 2022**;

CONSIDERANDO que a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos Diversos" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **18 de julho e 04 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **11 e 29 de julho de 2022**;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-03), esteve em gozo de férias regulares no período entre **25 de julho e 04 de agosto de 2022**, e que compensou, com autorização deste juízo, o dia **05 de agosto de 2022**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **02 e 06 de junho de 2022**, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **04 e 15 de julho de 2022**, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **11 e 29 de julho de 2022**, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

Art. 4º **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no período entre **18 e 24 de julho de 2022**, totalizando 07 (sete) dias de substituição.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no período entre **25 de julho e 04 de agosto de 2022**, totalizando 11 (onze) dias de substituição.

Art. 6º **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período entre **25 de julho e 05 de agosto de 2022**, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das substituições por ela disciplinadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 85, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 77/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 26/08/2022 e as 9 horas do dia 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, para prestar serviços em regime de plantão judiciário nos dias **27 e 28/08/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 182, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO VALENTIM BARBOSA	02/09 a 09/09/2022	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/08/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMª. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 149, de 23 de maio de 2022, e 159, de 10 de agosto de 2022, ambas do Juizado Especial Federal de Osasco que alteraram férias de servidor.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671**, conforme segue:

De: 10/04/2023 a 20/04/2023

Para:

Período: 24/01/2023 a 03/02/2023

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO, RF 8051**, conforme segue:

De: 22/05/2023 a 08/06/2023 - 18 dias

Para:

Períodos: 02/05/2023 a 05/05/2023 - 4 dias

19/06/2023 a 02/07/2023 - 14 dias

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS, RF 7004**, conforme segue:

De: 08/09/2022 a 13/09/2022

Para:

Períodos: 08/09/2022 a 09/09/2022- 2 dias

17/10/2022 a 20/10/2022 - 4 dias

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo deste Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias 08 e 09/09/2022 e 17/10/2022 a 20/10/2022, em virtude de férias, bem como no dia 21/10/2022, em virtude de compensação de plantão judiciário.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 25/08/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 74, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54 (8340721), de 14/12/2021 da central de Mandado de Osasco:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020

das 00h01 de 31.08.2022 às 09h00 de 01.09.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 01.09.2022 às 19h00 de 01.09.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 01.09.2022 às 19h00 de 02.09.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 02.09.2022 às 09h00 de 05.09.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 05.09.2022 às 19h00 de 05.09.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 05.09.2022 às 09h00 de 08.09.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 08.09.2022 às 19h00 de 08.09.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 08.09.2022 às 09h00 de 12.09.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 12.09.2022 às 19h00 de 12.09.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 12.09.2022 às 19h00 de 13.09.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 13.09.2022 às 19h00 de 14.09.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 14.09.2022 às 19h00 de 15.09.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.09.2022 às 19h00 de 16.09.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 16.09.2022 às 09h00 de 19.09.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 19.09.2022 às 19h00 de 19.09.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 18.07.2022 às 19h00 de 19.07.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 19.09.2022 às 19h00 de 20.09.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 20.09.2022 às 19h00 de 21.09.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 21.09.2022 às 19h00 de 22.09.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.09.2022 às 19h00 de 23.09.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 23.09.2022 às 09h00 de 26.09.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 26.09.2022 às 19h00 de 26.09.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 26.09.2022 às 19h00 de 27.09.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 27.09.2022 às 19h00 de 28.09.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 28.09.2022 às 19h00 de 29.09.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 29.09.2022 às 00h00 de 30.09.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 25/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-CECON Nº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A EXMA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, M^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO SERVIÇO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS referente ao período aquisitivo 2023, do servidor lotado na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA/SP, como segue:

1319 - JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA

1a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 27/09/2023

Antecipação da gratificação natalina....: (S)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 25/08/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 221, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
02.09 a 09.09.2022	4.ª Vara Federal	Dra. Andreia Fernandes Ono

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculum in libertate ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 87, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os dias de compensação dos servidores abaixo relacionados, já lançados no sistema e-GP;

1) da servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, RF 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, que compensou oficialmente os dias 22 e 23/08/2022, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, para substituí-la na referida função, no(s) referido(s) dia(s);

2) do servidor **LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF 2939, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, que compensou oficialmente o dia 23/08/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, RF 2993, Técnico Judiciário, para substituí-lo na devida função, no(s) referido(s) dia(s);

3) da servidora **LÍGIA TAMARABUENO**, RF 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Criminais, compensou oficialmente o dia 12/08/2022 e irá compensar o dia 16/09/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na referida função, no(s) referido(s) dia(s).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/08/2022, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 86, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 9 a 16/09/2022 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 10 Jorge Masaharu Hata, RF 1550
Lígia Tamara Bueno, RF 3902

DIA 11 Jorge Masaharu Hata, RF 1550
Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/08/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 152, DE 08 DE agosto DE 2022.

A DOUTORA ELIANA RITA MARIA DI PIERRO, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI, RF 6847, Oficial de Gabinete (FC 05), da 5ª Vara-Gabinete, esteve em férias nos períodos de 10/01 a 23/01/2022 e 11/07 a 29/07/2022,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 151(8960205), bem como a Solicitação 8981617,

RESOLVE:

I-ALTERAR em partes da Portaria 151(8960205), tendo em vista que a servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI, RF 7917, esteve afastada em Férias no período de 04/07 a 11/07/2022, para constar sua substituição (item I), como segue:

Onde se lê: "... nos períodos de férias supra citados(10/01 a 23/01/2022 e 11/07 a 29/07/2022)"

Leia-se: "... nos períodos de férias supra citados(10/01 a 23/01/2022 e 12/07 a 29/07/2022)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-PRES Nº 162, DE 25 DE agosto DE 2022.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora FABÍOLA OLIVASTRO ZAGORDO- RF 3331, anteriormente marcados para 27/09 a 28/09/2022(exercício 2021) e 29/09 A 28/10/2022(exercício 2022) e fazer constar o período de 17/01 a 17/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 26/08/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 116, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 79, de 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 79 (SEI 0022768-16.2021.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 26/08/2022 às 09h do dia 02/09/2022	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
-------------------------------------------------------	------------------------------------

Leia-se:

Das 19h do dia 26/08/2022 às 09h do dia 02/09/2022	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654
-------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/08/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VERÔNICA MARTINS MALTA – RF 7630, marcadas para o período de 29/08/2022 a 07/09/2022, ficando o saldo para gozo no período de 16/11/2022.a 25/11/2022

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 25/08/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-CPE Nº 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO - RF 8115, marcadas para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022 ficando o saldo para gozo no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 25/08/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-CPE Nº 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora JANAINA MENDES - RF 8318, marcadas para o período de 04/10/2022 a 11/10/2022, ficando antecipado o gozo do saldo para o período de 12/09/2022 a 19/09/2022.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 25/08/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, aprovar a escala de Plantão da 10ª Subseção de 02/09/2022 a 19/12/2022, da seguinte maneira:

02/09/2022 a 09/09/2022 (Feriado 7 de setembro)	Margarete M. S. M. Sacristan	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
09/09/2022 a 16/09/2022	Marcos Alves Tavares	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
16/09/2022 a 23/09/2022	Arnaldo Dordetti Junior	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
23/09/2022 a 30/09/2022	Margarete M. S. M. Sacristan	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
30/09/2022 a 07/10/2022	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
07/10/2022 a 14/10/2022 (12 de outubro)	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
14/10/2022 a 21/10/2022	Carolina Castro Costa	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
21/10/2022 a 28/10/2022	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
28/10/2022 a 04/11/2022 (28 out e Finados)	Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
04/11/2022 a 11/11/2022	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
11/11/2022 a 18/11/2022 (Feriado 15/11)	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

18/11/2022 a 25/11/2022	Marcelo Lelis de Aguiar	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
25/11/2022 a 02/12/2022	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
02/12/2022 a 07/12/2022	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
07/12/2022 a 16/12/2022 (Dia da Justiça)	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
16/12/2022 a 19/12/2022	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-NUAR Nº 80, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a **Portaria 78/2022**, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
26/08/2022 a 02/09/2022	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
26/08/2022 a 29/08/2022	Marcelo Lelis de Aguiar	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
29/08/2022 a 02/09/2022	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

19/08/2022 a 26/08/2022	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
26/08/2022 a 29/08/2022	Marcelo Lelis de Aguiar	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

29/08/2022 a 02/09/2022	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devendo eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-01VNº 38, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUIZÁ FEDERAL TITULAR DA 1ª. VARA FEDERAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, a Portaria TAUB-01 V N° 23, referente à escala de férias para o ano de 2022 dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Taubaté, somente no tocante à servidora abaixo listada, como segue:

4352 ANDREA DA SILVA

Dê:

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Para:

3a.Parcela: 12/12/2022 a 20/12/2022

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/08/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA LINS-NUAR N° 27, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, Juiz Federal Diretor do NUAR LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no **NUAR LINS**, como segue:

6026 SELMA LEITESILVA

1a.Parcela: 23/02/2023 a 09/03/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7073 ELIO PAULO CORADI

1a.Parcela: 08/04/2024 a 17/04/2024

2a.Parcela: 12/08/2024 a 21/08/2024

3a.Parcela: 14/10/2024 a 23/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7074 THANIRA DINIZ BATISTA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

2a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024

3a.Parcela: 04/11/2024 a 13/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7668 SIMONEMUKAIKOGA

1a.Parcela: 11/03/2024 a 25/03/2024

2a.Parcela: 01/07/2024 a 15/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

LINS, 25 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 182, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 26/08/2022 às 11 horas do dia 02/09/2022	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-se01vara01@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA**, RF 1362, Supervisor do Setor do Setor de Procedimentos Comuns (FC-05) esteve em gozo de férias no período de 19/07/2022 a 02/08/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA SANTOS FERREIRA**, RF 7855, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC-05) está em gozo de férias no período de 15/08/2022 a 25/08/2022;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN - rf 8533** para substituir os servidores: **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA** e **PRISCILA SANTOS FERREIRA** nos períodos de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 15/08/2022, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 64, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

AUTORIZAR que os servidores abaixo compensem o dia indicado com horas acumuladas em banco:

VERA LUCIA BENTO - RF 2344 - DIA 20/07/2022 (já usufruído)

BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305 - DIA 28/07/2022 (já usufruído)

TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTÃO DE LUNA - 6149 - DIA 05/08/2022 (já usufruído)

HEBER LIMA DE FREITAS - RF 8693 - DIA 30/08/2022

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 26/08/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 93, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora lotada nesta unidade abaixo indicada, na forma a seguir:

SELMA REGINA RUY – RF 5311

De:

3a parcela: 08/09/2022 a 23/09/2022

Para:

3a parcela: 25/08/2022 a 09/09/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 94, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** para substituir a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 na função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 17 a 23/08/2022 (licença médica);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 95, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, compensa os dias 05 e 06/09/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

ELIANA FERRUCCI - RF 1693, compensa os dias 24 a 28/10/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164, compensa o dia 28/10/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

LAIS GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642, compensa os dias 20 a 23/09/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, compensa o dia 09/12/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, compensa o dia 28/10/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, compensa os dias 10 e 11/10/2022, 13 e 14/10/2022, 09 e 19/12/2022 com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 24/08/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 96, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 233, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 (SEI 9029683)

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 02/09/2022 às 09h00 do dia 05/09/2022.

II. Nos termos do art. 6º, da referida portaria, caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidores designados:

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 58, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, como segue:

1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO

1a. Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a. Parcela: 14/08/2023 a 31/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2359 DOROTHEA RICKEN

1a. Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a. Parcela: 26/06/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2428 RUI CARLOS DE MATTOS

1a. Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3447 EDUARDO CALORIPORTO

1a. Parcela: 02/05/2023 a 10/05/2023

2a. Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a. Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4496 EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023
3a.Parcela: 02/11/2023 a 11/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5365 ANDERSON CAETANO DEMOURA

1a.Parcela: 10/07/2023 a 14/07/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 28/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5392 MARLEIDEMATOS DESOUZA FARAH

1a.Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5784 CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSUMORIKUNI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 28/09/2023 a 03/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6080 ANA MARIA HILKO DEALMEIDA

1a.Parcela: 14/08/2023 a 28/08/2023
2a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6465 TERCIO GOMES DEOLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8156 GABRIELA PIUNTIDA COSTA

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
3a.Parcela: 31/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8668 KESIA PERES DECARVALHO

1a.Parcela: 22/02/2023 A 03/03/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 A 10/08/2023
3a.Parcela: 16/11/2023 A 24/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, Juiz Federal**, em 26/08/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 131, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Altera férias de servidor:

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2022 deste Juízo, a qual alterou os períodos de férias referente ao exercício de 2022 do servidor **RAFAEL AROUCA ROSA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7746;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias do referido servidor, anteriormente designado para 29/08/2022 a 16/09/2022, para gozo em **15/05/2023 a 02/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 26/08/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 9, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **02/09/2022 a 30/09/2022**.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02/09/2022 a 09/09/2022	Flávia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
09/09/2022 a 16/09/2022	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473.
16/09/2022 a 23/09/2022	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459.
23/09/2022 a 30/09/2022	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 99142-8104**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Corregedor da Central de Mandados**, em 25/08/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9028129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 (SRP)

PROCESSO SEI Nº 0001234-76.2022.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro preços para aquisição de equipamentos do tipo "Firewall Concentrador SD-WAN/VPN" com garantia on-site de 36 meses, incluindo sistema de gerenciamento SD-WAN padrão, sem custo, já fornecido pelo fabricante e treinamento para utilização nos prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS), pelo período de 12 (doze) meses, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **FULLPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.267.682/0001-02**, para os itens 1 ("Firewall Concentrador SD-WAN/VPN", Perfil 1), 2 ("Firewall Concentrador SD-WAN/VPN", Perfil 2), e 3 (Treinamento para utilização dos equipamentos e configuração da rede SD-WAN), nos respectivos valores unitários de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais); R\$ 9.199,00 (nove mil cento e noventa e nove reais); e R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 25/08/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 60, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS - RETIFICADORA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a existência de erro nos dados constantes da Portaria CPGR-SUDE Nº 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2002, RETIFICÁ-LA, na forma a seguir:

ONDE SELÊ:

II - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7468	George Gualberto Carneiro	A5	B6	08/05/2022
7470	Mario Sergio Nogari Cuellis	A5	B6	01/08/2021
7038	Cristina Aparecida Bruciano Grant	B10	C11	04/11/2021
6502	*Miriam Cristina Ferreira Lourenço	B10	C11	26/10/2019

** Efeitos financeiros a partir de 18/08/2022 - Cumpriu a carga horária de 80 (oitenta) horas exigidas para fins de promoção, nos termos do §5º do artigo 21 da Resolução CJF nº 43/2008, no entanto, após o período de permanência na classe, gerando efeito financeiro distinto da vigência.*

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7368	Igor Tobias Mariano	B10	C11	27/09/2019

LEIA-SE:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7468	George Gualberto Carneiro	A5	B6	08/05/2022
7038	Cristina Aparecida Bruciano Grant	B10	C11	04/11/2021
6502	*Miriam Cristina Ferreira Lourenço	B10	C11	26/10/2019

** Efeitos financeiros a partir de 18/08/2022 - Cumpriu a carga horária de 80 (oitenta) horas exigidas para fins de promoção, nos termos do §5º do artigo 21 da Resolução CJF nº 43/2008, no entanto, após o período de permanência na classe, gerando efeito financeiro distinto da vigência.*

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7470	Mario Sergio Nogari Cuellis	A5	B6	01/08/2022

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7368	Igor Tobias Mariano	B10	C11	27/09/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/08/2022, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 49, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designa substituição de servidor titular em decorrência de férias

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05), **nos dias 29/08/2022 a 02/09/2022 (05 d)** em decorrência de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 25/08/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 70, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece a escala de servidores da 5a. Vara Federal que realizarão o plantão judiciário no período de 09.09.2022 a 23.09.2022.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria NUAJ nº 28, de 15 de junho de 2022, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 09.09.2022 (a partir das 18:00 horas) a 23.09.2022 (até as 18:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 09/09/2022 (a partir das 18:00 horas) a 16/09/2022 (até as 18:00 horas):

1. TATIANA MIGUÉIS DE SOUZA, Técnico Judiciário;

2. HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário.

3. RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA, Técnico Judiciário.

Período de 16/09/2022 (a partir das 18:00 horas) a 23/09/2022 (até as 18:00 horas):

1. ANDREIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, Técnico Judiciário.

2. SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, Técnico Judiciário.

3. ANA CÉLIA LUBAS SILVA, Técnico Judiciário.

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, ficando os servidores dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, nos termos do artigo 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 24, de 08 de outubro de 2021.

Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 99142-5511.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 25/08/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.